



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 412/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos **ANDREA MELO DE CARVALHO, CARLA YASCAR BENTO FEITOSA, DILENE BRANDÃO LIMA, IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA** e o servidor **GUILHERME DE MELLO ASSIS** para comporem a Comissão para implantação e suporte técnico do Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí